



MUNICÍPIO DE GURUPI  
ESTADO DO TOCANTINS  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 1.431, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.021.**

**Secretaria Municipal de  
Administração**

**PUBLICADO NO PLACAR**

Em 10 / 11 / 21

*Adriano Gonçalves de Oliveira*

Assessor Tec. Operacional III  
Decreto nº 549/2021

*“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 1.362/2021, o qual dispõe sobre a regulamentação de gratificação Covid-19, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica REVOGADO integralmente o Decreto Municipal nº 1.362, de 18 de outubro de 2.021, o qual atribui Gratificação Covid-19, enquanto durar o período de pandemia, aos profissionais ocupantes de cargos específicos pertencentes ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês novembro de 2.021.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal